



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 24 a 25 de Junho de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 800

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
DÉBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
DIRETORA DO FORUM
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS.....Pág. 5 a 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO.....Pág. 11

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 11

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

N° 800

GABINETE DO PREFEITO
 CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
 Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
 CEP: 67020-010
 Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
 ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
 Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
 CEP: 67113-330
 Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
 EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
 Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
 CEP: 67020-010
 Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
 OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
 Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
 CEP: 67035-080
 Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
 E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
 FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
 Av. Cláudio Saunders, 2100
 CEP: 67630-000
 Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
 E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 TRABALHO – **SEMCAT.**
 DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
 Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
 CEP: 67035-080
 Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
 CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
 SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
 Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
 CEP: 67010-570
 Tel: (091) 3250-1085
 E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
 Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
 CEP: 67010-570
 Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
 MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
 Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
 CEP: 67130-310
 Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
 ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
 Av. Cláudio Saunders, 1000
 CEP: 67630-000
 Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
 E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
 FINANÇAS – **SEPOF.**
 HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
 Estrada da Providência, 315-A Coqueiro
 CEP: 67030-170
 Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
 EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
 Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
 CEP: 67113-330
 Tel: 99673452 / 3073-2238
 E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
 DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA
 Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
 CEP: 67113-330
 Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
 LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
 Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE
 ANANINDEUA - **IEGGPA**
 GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
 Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
 CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
 DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
 MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
 Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
 CEP: 67035-080
 Tel.: 3073-2501

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
 EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
 Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
 CEP: 67030-160.
 Tel.:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
 Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
 CEP: 67030-160
 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
 Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
 CEP: 67133-340
 Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
 GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE
 C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
 Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – **COMDICA.**
 INGRID VALE – PRESIDENTE
 C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
 Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA
COMAM
 FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE
 Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari
 Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
 IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
 Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
 Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
 Prof. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
 Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
 Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
 SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E
 VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
CMFUNDEB
 Prof. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
 Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
 Tel.: 3321-3128

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
 ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
 Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
 CEP: 67035-080
 Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE
 Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

Nº 800

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.412 DE 25 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, GISELLE CESAR DA SILVA - Mat. Nº. C-19738, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 25 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.418 DE 28 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ELISA ROSE LOBO MATOS - Mat. C-19780, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º NOMEAR, ELISA ROSE LOBO MATOS, no(a) cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 15/05/2009.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.462 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de Maio de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/05/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.462 01 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1488	RENATA CORREA	DAS-0	SEC. MUNICIPAL DE
9	VIANA	3	SAÚDE
1586	CIBELE MONTEIRO	DAS-0	SEC. MUNICIPAL DE
1	PLATON	3	SAÚDE

DECRETO Nº. 12.476 DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005, DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, WALTER BRITO FREIRE - Mat. Nº. C-20463, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2009.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.488 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, GABRIELA TEIXEIRA DO VALE - Mat. N.º. C-20462, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08,

Nº 800

com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 08 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito MunicipalOTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.489 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de junho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 08 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito MunicipalOTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.489 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
204 57	JOAO CESARI FILHO	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
204 61	CARLOS ANTONIO MORAES	DAS-03	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
204 58	ROSA SUELY DE LIMA CHARCHAR	DAS-05	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
204 53	ELIGINALDO CARNEIRO DE ARAUJO	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
204 54	LUCINELSON GOLIAS ARAUJO LIRA	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
204 55	LEONARDO ARAUJO LIRA	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
204 60	ANA MICHELE BARROSO DE SOUZA	DAS-05	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
204 59	DENISE PATRICIA DA COSTA NAVEGANTES	DAS-05	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
204 56	SHIRLEY ALMEIDA REIS	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 12.490 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de junho de 2009, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 08 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito MunicipalOTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº.12.490 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NONEÇÃO	LOTAÇÃO
197 66	PAULO GABRIEL PEREIRA SACRAMENTA	DAS-01	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
146 71	FABRICIA SOARES DA SILVA	DAS-05	DAS-06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
139 83	ANA LILIAN DE SOUZA PINTO	DAS-02	DAS-05	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
138 34	SONIA CONCEICAO ESTEVES CARDOSO	DAS-02	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 12.534 DE 15 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, LUIZ BRASIL BORDO RODRIGUES JUNIOR - Mat. Nº. C-19777, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor apartir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Nº 800

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.557 DE 18 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, MARILIA DA SILVA SERRAO - Mat. Nº. C-20465, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 18 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.563 DE 19 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, JOÃO GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA - Mat. Nº. C-20464, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 19 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 1379 DE 08 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, RAIMUNDO NONATO BARBOSA PEREIRA - Mat. Nº.E-00853 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1983/1988, a serem gozadas no período de 01/06/2009 à 30/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1380 DE 08 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, NECY MARIA TRINDADE RODRIGUES - Mat. Nº.E-03195 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) no(a) SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1988/1993, a serem gozadas no período de 01/06/2009 à 30/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1381 DE 08 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Nº 800

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, GENI DUTRA BARBOSA - Mat. Nº.E-02343 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994/1999, a serem gozadas no período de 01/06/2009 à 30/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1382 DE 08 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARIA DA PAZ DAVILA - Mat. Nº.E-05764 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1996/2001, a serem gozadas no período de 01/06/2009 à 30/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1383 DE 08 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARIA DA GRACA OLIVEIRA DA SILVA - Mat. Nº.E-02224 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2000/2005, a

serem gozadas no período de 01/06/2009 à 30/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1384 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso VIII e 149, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARIA LEONOR MARQUES LOPES - Mat. Nº E-05240, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratar de interesse particular, a contar de 06/12/2008 à 06/12/2010.

2º.: Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 06/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de junho de 2009

OTÁVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1385 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso VIII e 149, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARIA MAIA - Mat. Nº E-05199, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratar de interesse particular, a contar de 01/04/2009 à 01/04/2011.

2º.: Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de junho de 2009

OTÁVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1386 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DARCILENE RAMOS LOPES - Mat. Nº. E-17197, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 18/05/2009 à 16/06/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/05/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1387 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal VIRGINIA SA DE PAIVA PEREIRA - Mat. Nº. E-18686, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 20/05/2009 à 18/06/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/05/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1388 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal VERA LUCIA SILVA DAS CHAGAS - Mat. Nº. E-00636, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 18/05/2009 à 16/07/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/05/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1389 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal REJANE ADRIANA MONTEIRO RIBEIRO - Mat. Nº. CE-16546, ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 28/05/2009 à 26/06/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 28/05/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 09 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1390 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CLEA NAZARE DA SILVA PEREIRA - Mat. Nº. E-02524, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 04/06/2009 à 03/07/2009, conforme solicitação médica.

Nº 800

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/06/2009
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1391 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal FRANCISCA DAS NEVES LIMA - Mat. Nº. E-02818, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 14/05/2009 à 12/07/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 14/05/2009
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1392 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LOURIANE SOUZA LIMA - Mat. Nº. E-06833, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 09/05/2009 à 07/06/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/05/2009
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1393 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LOURIANE SOUZA LIMA - Mat. Nº. E-06833, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 08/06/2009 à 06/08/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/06/2009
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1394 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal VALDENEIDE VENTURA DA CUNHA - Mat. Nº. E-02540, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 08/05/2009 à 06/06/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/05/2009
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1395 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Nº 800

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SAFIRA MOREIRA DA SILVA - Mat. Nº. E-01605, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 05/05/2009 à 03/07/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/05/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1396 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal IVANEIDE DA SILVA PEREIRA - Mat. Nº. E-07146, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 17/05/2009 à 16/07/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 17/05/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1397 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA - Mat. Nº. E-00485, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/06/2009 à 30/06/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1398 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RUIVALDO AMORIM DAS NEVES - Mat. Nº. E-07248, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 03/05/2009 à 22/05/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/05/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1399 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal AMANDA MARIA LEAL MORAES - Mat. Nº. E-07023, ocupante do cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL PSF, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 23/05/2009 à 06/07/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 23/05/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1400 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

Nº 800

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal VERANGELA DO SOCORRO ALMEIDA MENDES - Mat. Nº. E-02778, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 31/05/2009 à 30/06/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 31/05/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1401 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal BENEDITA FERNANDES VIDAL - Mat. Nº. E-01386, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/05/2009 à 28/07/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/05/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1402 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal KATIA SUELY SANTOS DELGADO - Mat. Nº. E-01528, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 10/06/2009 à 08/07/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 10/06/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1403 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal EUNICE PINHEIRO DOS SANTOS - Mat. Nº. E-02382, ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 10/06/2009 à 08/07/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 10/06/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1404 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal TELMA REGINA DE QUADROS - Mat. Nº. E-05232, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 06/06/2009 à 05/07/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 06/06/2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Nº 800

PORTARIA Nº 1405 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DOMINGAS LUCIA LUZ GOMES DA SILVA - Mat. Nº. E-05843, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 16/05/2009 à 10/06/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 16/05/2009
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1406 DE 09 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LEILA GORETI FERREIRA DAS CHAGAS - Mat. Nº. E-07359, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 04/05/2009 à 02/06/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/05/2009
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 09 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1407 DE 10 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal CLAUDIA NAZARE FIGUEIREDO XAVIER - Mat. Nº. E-17233 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 06/04/2009 a 03/08/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06/04/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 10 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1408 DE 10 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal VALERIA REBOUCAS CORDOVIL - Mat. Nº. E-06993 ocupante do cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL PSF, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 04/05/2009 a 31/08/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/05/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 10 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1409 DE 10 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal LEILIANE DE DEUS BARROS OLIVEIRA - Mat. Nº. C-16036 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, licença maternidade a ser gozada no período de 26/05/2009 a 22/09/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 26/05/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nº 800

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1410 DE 10 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA ELIZABETH FEITOSA VIEIRA - Mat. Nº. C-19843 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE PLENAJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, licença maternidade a ser gozada no período de 25/05/2009 a 21/09/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 25/05/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1411 DE 10 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da CF/88 do Art. 71 da Lei Federal nº 8.213/91.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal VANESSA DO SOCORRO MENDES DE SOUZA - Mat. Nº CE-16934 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 04/05/2009 a 31/08/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/05/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 10 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1412 DE 10 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da CF/88 do Art. 71 da Lei Federal nº 8.213/91.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS - Mat. Nº CE-17000 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 19/03/2009 a 16/07/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 19/03/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 10 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1413 DE 10 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 137, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ - Mat. Nº C-17056 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, licença paternidade, a ser usufruída no período de 21/05/2009 à 27/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 21/05/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 10 de junho de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1414 DE 10 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 165, inciso III, a, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Nº 800

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, RAIMUNDO FLAVIO VICENTE DA SILVA - Mat. Nº. C-13341, ocupante do cargo de comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, licença para afastar-se do trabalho em virtude do falecimento de seu genitor, no período de 12/05/2009 à 18/05/2009.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/05/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PROCESSO Nº. 006/2009 - SESAN/PMA
PP. 2009.006. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº P.P. 2009.006.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa C.F SOUZA COMERCIO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 10.571328/001-11, sob o preço global de R\$-267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário de Saneamento e Infra-Estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 01/2009-SESAU/PMA/CMDST/AIDS

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONVENIENTE: ALESSA - ASSOCIAÇÃO DE LIVRE EXPRESSÃO SEXUAL DE ANANINDEUA

OBJETO: repassar recursos financeiros do CONCEDENTE, por meio do Plano de Ações e Metas 2009 - PAM 2009, para o alcance da meta nº 04.033.001, para que a CONVENIENTE possa desenvolver atividades constantes no projeto abaixo relacionado, parte integrante deste Instrumento como ações previstas no Programa Municipal de Prevenção as DST/AIDS. PROJETO: 4ª

PARADA DA DIVERSIDADE SEXUAL DE ANANINDEUA:
Trilhando Caminhos no Combate à Homofobia

VALOR: R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.302.0015.2092
Elementos de Despesas: 3350.41
Fonte: 02.29

Valor: R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEBORAH MAIA CRESPO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2009 - ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATADO: ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) latas de leite tipo NEOCATE, destinado a crianças portadoras de enteropatia alérgica grave.

MODALIDADE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
001/2009. PMA. SESAU;

VALOR DO CONTRATO: R\$77.280,00 (setenta e sete mil e duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional programática: 10.301.0015.22.20
Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte: 02.29

Valor: R\$77.280,00 (setenta e sete mil e duzentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEBORAH MAIA CRESPO